



RT INFORMA



Medidas dos TRTs e Tribunais Superiores para prevenção do Coronavírus

Diante da recente crise de saúde pública em decorrência do Coronavírus, vários Tribunais do país adotaram medidas de suspensão de prazos e atividades.

Pensando nisso, preparamos um pequeno compilado de todas as medidas em todos os Tribunais do Trabalho, para facilitar uma rápida consulta do público. Igualmente, disponibilizamos informações do STF e do INSS.

Lembramos que, como já informamos [aqui](#), todos os prazos processuais do país (salvo STF e Justiça Eleitoral) estão suspensos por determinação do Conselho Nacional de Justiça, a priori, até o dia 30 de abril. Também Lembramos que, em virtude da urgência da situação, algumas informações podem estar desatualizadas, ou podem vir a estar desatualizadas em breve, podendo ter havido maiores restrições por parte dos tribunais.

Para mais informações, disponibilizamos a íntegra de cada ato normativo publicado, para facilitação da consulta.

Seguem as medidas de cada tribunal:

Supremo Tribunal Federal (STF)

- Ato normativo: [Resolução N. 670/2020](#).
- Disposições: Suspende os prazos processuais de processos físicos, até o dia 30 de abril, salvo os atos necessários à preservação de direitos e de natureza urgente. A distribuição dos novos processos e recursos ocorrerá normalmente, assim como as publicações de atos processuais. Também suspende todo atendimento presencial aos públicos externos e

internos, salvo as exceções previstas na própria resolução, como o atendimento judicial de partes, advogados, procuradores, defensores e interessados, que poderá ocorrer por meio telefônico ou eletrônico, mantido o atendimento presencial, inclusive o protocolo físico de petições, no horário de 13h às 17h, exclusivamente para processos físicos urgentes.

Tribunal Superior do Trabalho (TST)

- Ato normativo: [Ato GDGSET.GP. Nº 126/2020](#).
- Disposições: Estão canceladas preventivamente as sessões presenciais de julgamento do Tribunal Pleno e órgãos fracionários. Todas as sessões de julgamento serão virtuais e realizadas segundo as possibilidades técnicas do Tribunal. Determinação válida, a priori, de 17 a 31 de março de 2020.

TRT-1 (RJ)

- Ato normativo: [Ato conjunto nº2/2020](#).
- Disposições: suspendeu as audiências e correições no 1º grau e as Sessões de Julgamento de 2º grau, inclusive as dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputa, do dia 17 de março até o dia 31 de março.

TRT-2 (SP capital)

- Ato normativo: [Resolução Corpo Diretivo nº 01/2020](#).
- Disposições: suspendeu as audiências e correições no 1º grau e as Sessões de Julgamento de 2º grau, tendo determinado teletrabalho para todos os servidores e magistrados, do dia 17 de março até o dia 31 de março.

TRT-3 (MG)

- Ato normativo: [Portaria Conjunta GP/CR/VCR N. 114/2020](#).
- Disposições: suspendeu o atendimento ao público externo, o expediente do setor de atermagem e as funções dos oficiais de justiça, do dia 18 de março até o dia 31 de março.

TRT-4 (RS)

- Ato normativo: [Portaria Conjunta Nº 1.157/2020](#).
- suspendeu expediente externo, realização de audiências e inspeções periciais no âmbito do primeiro grau e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais e Solução de Disputas do primeiro e do segundo graus, de 16 a 27 de março.

TRT-5 (BA)

- Ato normativo: [Ato Conjunto TRT5 Nº 004/2020](#).
- suspendeu expediente externo, bem como as audiências nas Varas do Trabalho de todo o Regional, nos CEJUSCs de primeiro e segundo graus, as sessões de julgamento de todos os Órgãos Colegiados do TRT5 (a serem remarçadas), excepcionando, apenas, as sessões da Subseção de Dissídios Coletivos. Suspendeu também o atendimento presencial ao público, as perícias judiciais designadas para realização nas dependências judiciárias do TRT5 e o cadastramento de aposentados e pensionistas. A suspensão, a princípio, vai do dia 17 de março ao dia 31 de março.

TRT-6 (PE)

- Ato normativo: [Ato Conjunto TRT6-GP-CRT nº 04/2020](#).
- suspendeu expediente externo, bem como a realização de audiências nas Varas do Trabalho, nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais e Solução de Disputas (CEJUSCs-JT) do primeiro e do segundo grau, das sessões de hasta pública e de inspeções periciais no período de 16 a 30 de abril de 2020

TRT-7 (CE)

- Ato normativo: [Ato TRT7.GP Nº 36 /2020](#).
- suspendeu audiências, sem prejuízo à realização das demais atividades/atos processuais, dos dias 17 a 27 de março de 2020.

TRT-8 (PA e AP)

- Ato normativo: [Resolução Corpo Diretivo nº 01/2020](#).
- Disposições: suspendeu as audiências e correições no 1º grau e as Sessões de Julgamento de 2º grau, tendo determinado teletrabalho para todos os servidores e magistrados, do dia 17 de março até o dia 31 de março.

TRT-9 (PR)

- Ato normativo: [Portaria Presidência-Corregedoria nº 4/2020](#).
- Disposições: suspendeu expediente externo, bem como a realização de audiências nas Varas do Trabalho, nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs-JT) do primeiro e segundo graus, de hasta pública, atos periciais, Sessões das Turmas e da Seção Especializada, do dia 18 de março ao dia 7 de abril.

TRT-10 (DF e TO)

- Ato normativo: [Portaria PRE-DIGER 6/2020](#).
- Disposições: suspendeu expediente externo, bem como as audiências no 1º grau de jurisdição e no 2º grau, as sessões dos órgãos fracionários, do Tribunal Pleno, além daquelas de competência da Presidência do Tribunal, do dia 16 de março a 3 de abril de 2020".

TRT-11 (RR e AM)

- Ato normativo: [Ato TRT 11ª Região 15/2020/SGP](#).
- Disposições: suspende expediente externo, bem como a realização de audiências nas Varas do Trabalho de jurisdição do TRT11, nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais e Solução de Disputas (CEJUSCs-JT) do primeiro e do segundo graus e no NUPEMEC, das sessões de hasta pública e de inspeções periciais, além das sessões das Turmas e das Especializadas, de 18 de março a 03 de abril de 2020.

TRT-12 (SC)

- Ato normativo: [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR Nº 83/2020](#).
- Disposições: Suspende expediente externo, bem como as audiências nas varas do trabalho e nos CEJUSC de 1º grau. Fica também suspensa a realização de cursos presenciais, viagens e eventos internos, dos dias 17 de março a 17 de abril.

TRT-13 (PB)

- Ato normativo: [Ato Conjunto TRT SGP/SCR Nº 002/2020](#).
- Disposições: suspendeu o expediente externo, bem como as audiências nas varas do trabalho e nos CEJUSC, sessões judiciais das turmas e do tribunal pleno. Fica também suspensa a realização de cursos presenciais, viagens e eventos internos, dos dias 18 a 27 de março de 2020.

TRT-14 (AC e RO)

- Ato normativo: [Ato Nº 002/2020/TRT14/GP, de 17 de março de 2020](#).
- Disposições: suspendeu o expediente externo, bem como a realização de audiências em primeiro e segundo graus, de 17 de março a 7 de abril.

TRT-15 (SP – interior)

- Ato normativo: [Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR Nº 001/2020](#).
- Disposições: suspendeu expediente externo, bem como as audiências do 1ª Grau de jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e os CEJUSC's (1º e 2ª Graus), dos dias 16 a 27 de março.

TRT-16 (MA)

- Ato normativo: [Ato GP Nº 002/2020](#).
- Disposições: Todas as audiências do (CEJUSC) de 1º Grau ficam suspensas no período de 17 a 31 de março de 2020. Além disso, no período, nos casos em que testemunhas ou partes estejam recém chegados de viagens internacionais dos países monitorados pelo Brasil e catalogados no portal do Ministério da Saúde, poderá o magistrado adiar as respectivas audiências

TRT-17 (ES)

- Ato normativo: [Ato TRT 17.ª PRESI N.º 23/2020](#).
- Disposições: suspendeu expediente externo e as correições nas unidades judiciárias da Justiça do Trabalho da 17ª Região, dos dias 17 a 31 de março de 2020.

TRT-18 (GO)

- Ato normativo: [Portaria TRT 18ª GP/SCR Nº 643/2020](#).
- Disposições: suspendeu expediente externo. Também dispôs que, “ressalvados os casos excepcionais, fica suspensa a designação e a realização de audiências no primeiro grau de jurisdição, bem como nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejuscs) do TRT da 18ª Região, de 18 de março a 7 de abril de 2020.

TRT-19 (AL)

- Ato normativo: [Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 1/2020](#).
- Disposições: suspendeu as audiências nas Varas do Trabalho, no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC) e na Coordenadoria de Apoio às Execuções (CAE), as sessões do Tribunal Pleno e das Turmas e o atendimento presencial ao público em todas as unidades de 1º e 2º Graus do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, dos dias 17 a 27 de março de 2020.

TRT-20 (SE)

- Ato normativo: [Ato DG.PR Nº 017/2020](#).
- Disposições: Ficam suspensas as audiências nas Varas do Trabalho, no CEJUSC-JT e no Juízo Auxiliar de Execução, bem como as sessões do Tribunal Pleno e das Turmas e o atendimento ao público em todas as unidades do TRT 20ª, dos dias 16 a 27 de março de 2020.

TRT-21 (RN)

- Ato normativo: [Ato TRT21-GP N. 037/2020](#).
- Disposições: Suspensas as audiências nas Varas do Trabalho, nos CEJUSC's, na DINT, sessões de hasta pública e sessões presenciais do Tribunal Pleno e das Turmas de Julgamento, do dia 18 de março a 7 de abril de 2020.

TRT-22 (PI)

- Ato normativo: Ato GP Nº 42/2020 e [Ato Conjunto GP/CR Nº 005/2020](#).
- Disposições: Suspende a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal, com suspensão dos prazos processuais e as notificações no âmbito do TRT22, salvo as relativas às medidas de urgência. O Ato Conjunto também estabelece protocolo para a prestação presencial mínima, que ficará restrita aos serviços essenciais ligados à jurisdicional do TRT22. Não foi estipulado prazo para as medidas.

TRT-23 (MT)

- Ato normativo: [Portaria TRT SGP GP Nº 057/2020](#).
- Disposições: suspendeu Suspensa as audiências em 1º grau de jurisdição, audiências do CJMCSD 1º e 2º graus, correição ordinárias em 1º grau de jurisdição, perícias judiciais, de 18 de março a 7 de abril.

TRT-24 (MS)

- Ato normativo: [Portaria TRT/GP Nº 6/2020](#).
- Disposições: suspendeu as audiências em 1º grau de jurisdição; as audiências dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT 1º Grau e CEJUSC-JT 2º Grau; as audiências do Centro de Execução e Pesquisa Patrimonial - CEPP-JT 1º Grau; as sessões judiciárias presenciais em 2º grau de jurisdição; as sessões



administrativas presenciais em 2º grau de jurisdição; as Correções Ordinárias em 1º grau de jurisdição; as perícias judiciais. Prazo do dia 17 de março a 7 de abril.

INSS

- Ato normativo: [Portaria Nº 375, de 17 de março de 2020](#).
- Disposições: Suspende o atendimento não programado nas unidades do Instituto Nacional do Seguro Social, de 18 de março a 1º de abril.

RT INFORMA | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Gerência Executiva de Relações do Trabalho - GERT | E-mail: rt@cni.com.br | Design Gráfico: Carla Gadêlha - Núcleo de Editoração CNI | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. Documento elaborado com dados disponíveis até 25 de março de 2020.